

EDITAL N.º 219, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002965/2025-09, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinada a **MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO LIMINAR** do ato de Protocolo nº 21/070.774-7, registrado em 27.05.2021, que admitiu o Sr. **WEDER PEREIRA DE CARVALHO (CPF XXX.998.XXX-55)**, no quadro societário da empresa **WEDER E CIA MAGAZINE DE CALCADOS E VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.215.993/0001-23, NIRE 5320174517-1**, até que sejam apresentados elementos conclusivos que confirmem ou afastem a alegação de fraude.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/11/2025, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=186752639)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=186752639)
[verificador= 186752639](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=186752639) código CRC= **8B7620BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358